



PORTARIA Nº 10.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Rufini Borges**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 4º A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 5º A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 6º A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 7º A servidora **Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 8º A servidora **Cristiane Alves Ferreira Stuchi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 9º A servidora **Dalvina Emanuela do Nascimento Correia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 10. A servidora **Daniela Cristina da Silva Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 12. A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 13. A servidora **Elizabete Manoel da Paixão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 a 06/10/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 14. A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 15. A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 16. A servidora **Fabiana Dantas Massine Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 17. A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 18. A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 19. A servidora **Keila Chagas de Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 20. A servidora **Marli Elias Luiz da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 21. A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 22. A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 23. A servidora **Monica Soares Vieira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/09/2019 a 15/09/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 24. A servidora **Monize Paiva Fernandes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 25. A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 26. A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 27. A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 29. A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 30. A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2019 a 19/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 31. A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 32. A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 33. A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 34. A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 35. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2019 a 05/10/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 36. A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 37. A servidora **Ana Lucia da Silva Corona**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 38. Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 39. A servidora **Arlete Cristina de Oliveira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2019 a 04/11/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

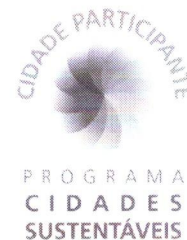
Art. 40. A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 41. A servidora **Elaine Cristina Mota de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 42. A servidora **Eloisa Mariana de Oliveira Jardim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

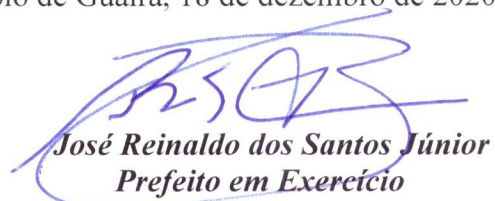


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.



José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos